

**PORTARIA ANAC Nº 666/SIA, DE 5 DE ABRIL DE 2011.**

Inscribe o heliponto privado Hospital e Maternidade Vitória (SP) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 60800.008421/2010-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro, abrindo-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Hospital e Maternidade Vitória;

II - código OACI: SDAT;

III - município(UF): Sao Paulo (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):  
23° 33' 47" S / 046° 33' 42" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TÁRIK PEREIRA DE SOUZA**  
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária

Resumo das características atualizadas no cadastro do Heliponto Privado Hospital e Maternidade Vitória (Portaria nº 0666, de 05/04/2011) de acordo com o processo ANAC nº 00065.095218/2016-55.

**CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO**

Nome Oficial	Hospital e Maternidade Vitória
Código OACI	SDAT
Tipo de Usó	Privado
Proprietário	Amil Assistência Médica Internacional S.A.
Município (UF)	São Paulo (SP)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	23° 33' 47" S / 046° 33' 42" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	793 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	5,0 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	21m x 21m
*Rumo de Aproximação (1)	9
*Rumo de Aproximação (2)	-

**SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO**

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE

(\*) Itens Alterados

Ref. Portaria nº. 770/2016 / GTCC / GFIC / SIA

*Rodrigo Otávio Ribeiro*

12/08/16

Rodrigo Otávio Ribeiro  
GFIC / SIA  
Gerente